

CONDOR S.A. - CNPJ Nº 86.046.448/0001-61
SÃO BENTO DO SUL – SC
NIRE 4230001281-5
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 31/12/2024. **HORA:** 9h. **LOCAL:** Considerada como realizada na sede social da Condor S.A. ("Companhia"), na Rua Augusto Klímek nº 325, Centro, em São Bento do Sul, CEP 89280-900 – SC. **ANÚNCIOS DE CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal de grande circulação local "A Gazeta", nos dias 18/12/2024 (folha 18), 19/12/2024 (folha 2) e 20/12/2024 (folha 2), e no A Gazeta Digital, nos dias 18, 19 e 20/12/2024. **PRESENCAS:** 97,49% do Capital com direito a voto e 96,10% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas em lista de presenças registradas por meio do sistema eletrônico de participação a distância pela via digital (Zoom). **MESA DIRIGENTE: Presidente** – Sr. Eduardo José Valério, **Secretário** – Sr. Gilson José Gugelmin. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da controlada CONDOR PINCÉIS LTDA., com versão do respectivo acervo líquido cindido advindo de seu estabelecimento Matriz, localizado na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Fundos, Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC CEP 89.280-478, em favor da Companhia ("Cisão Parcial"); 2) Deliberar sobre a nomeação da empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil a ser cindido; 3) Deliberar sobre o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil realizado pela empresa perita avaliadora; 4) Deliberar sobre a ausência de aumento de capital, substituição de quotas e diminuição do investimento na controlada; e 5) Deliberar sobre a aprovação da Cisão Parcial e autorização da Diretoria para praticar todos os atos necessários à sua implementação. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura e publicação desta ata em forma de sumário, de acordo com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, bem como sem a assinatura dos acionistas. Em seguida, os acionistas, por unanimidade e sem reservas e restrições, deliberaram por: **1) Aprovada a proposta de Cisão Parcial do patrimônio líquido contábil da CONDOR PINCÉIS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, S/N, Fundos, Centro, CEP 89.280-478, inscrita no CNPJ sob nº 09.217.430/0001-34, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204025987, a seguir denominada apenas por "Cindida", nos exatos termos da Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (Anexo I) no valor total de R\$ **17.999.810,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais)**, advindo de ativos e passivos componentes da Matriz da Cindida, localizada na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-478, inscrita no CNPJ sob nº 09.217.430/0001-34 e NIRE nº 42204025987, em conformidade com os valores apurados pela empresa perita avaliadora, a ser absorvido pela Companhia; 2) Aprovada sem restrição a indicação da empresa **SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Fortaleza, 76, conjunto 01, CEP 89.221-650, bairro Saguaiçu, inscrita no CNPJ sob o nº 15.912.950/0001-60, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 008.363/O-8, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Joinville - SC, em 01 de junho de 2012, registrada sob o nº 11.864, representada pelo seu sócio administrador, Fábio Rodrigo Schatzmann, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, contador, portador da Carteira de Identidade sob o nº 3.432.344 SSP/SC, CPF sob o nº 024.404.939-45, e CRC sob o nº SC-025.751/O-5, com endereço profissional localizado no mesmo endereço; nomeada como perita avaliadora do patrimônio líquido contábil a ser cindido parcialmente; 3) A empresa perita avaliadora foi devidamente qualificada de sua escolha, apresentando de imediato o Laudo de Avaliação Contábil (Anexo II), elaborado com base no valor das demonstrações contábeis de 30/11/2024, que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição; 4) Em decorrência da absorção do acervo líquido pela Companhia advindo de sua controlada Cindida, na qual detém 100% de seu capital social, esta não efetuará nenhum aumento de capital, mas receberá os próprios elementos ativos e passivos decorrentes da operação de Cisão Parcial, tendo como contra partida a diminuição proporcional contábil de seu investimento na Cindida, não representando, portanto, qualquer parcela a título de aumento de seu capital social, tampouco em relação de substituição das quotas extintas na Cindida por ações na Companhia; 5) Fica aprovada a Cisão Parcial, estando a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua implementação, ratificando-se todos aqueles realizados até o momento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada. **ASSINATURAS: Presidente:** Eduardo José Valério; **Secretário:** Gilson Gugelmin. **Acionistas:** A. F. Klímek Participações Ltda., Engel Administradora de Bens Ltda., Hans Martin Meyer, H. Meyer Administração de Bens Ltda., Veroma Empreendimentos e Participações Ltda., Oak Participações Ltda., Gemasa Participações Ltda., Thomas Engel, MKM Participações e Administração de Bens Ltda., MAN Participações Ltda., S. E. Participações Ltda., Wengel Participações Ltda. e Claus Klímek, todos representados pelo procurador e Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Gilson José Gugelmin. Certificamos que a presente ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do livro de Atas das Assembléias Gerais nº 06. São Bento do Sul/SC. 31 de Dezembro de 2025. Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20259710920 em 23/01/2025. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em exercício.

CONDOR PINCÉIS LTDA. - CNPJ Nº 09.217.430/0001-34
SÃO BENTO DO SUL – SC
NIRE 42204025987
ATA DE DELIBERAÇÃO DE ÚNICA SÓCIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: 31/12/2024; **HORA:** 9 h00min; **LOCAL:** sede social da Sociedade, Rua Barão do Rio Branco, S/N, Fundos, Centro, CEP 89.280-478, na cidade de São Bento do Sul/SC; **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Restou dispensada a convocação, haja vista a presença da sócia representando 100% (cem por cento) do capital social; **MESA DIRIGENTE:** Presidente – Alexandre Wiggers, Secretário – Gilson José Gugelmin; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE** (conforme ordem do dia): **1º)** Autorizar a publicação da presente ata em forma de sumário e sem a assinatura da sócia; **2º)** Aprovada a Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, datada de 01/12/2024, com versão de parcela do patrimônio cindido na única sócia Condor S.A., no valor de R\$ 17.999.810,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais), sem qualquer aumento de capital na cindida, tampouco relação de substituição de quotas, com a consequente redução de capital no mesmo montante perante a Sociedade, passando o capital social a ser de R\$ 1.400.190,00 (um milhão, quatrocentos mil cento e noventa reais). A cláusula 5ª, do Contrato Social, passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA 5ª** – O Capital Social é de R\$ 1.400.190,00 (um milhão, quatrocentos mil cento e noventa reais), representado por 1.400.190 (um milhão, quatrocentos mil cento e noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado, em bens e moeda corrente nacional, detido unicamente pela sócia **CONDOR S.A.**" **3º)** Aprovada a nomeação da empresa **SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES** como perita especializada para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade a ser cindido com base no balanço encerrado em 30/11/2024; **4º)** Aprovada a operação de cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação, bem como o laudo de avaliação apresentado pela empresa especializada, tudo a ser refletido em alteração contratual da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. (Ass.) Alexandre Wiggers – Presidente; Gilson José Gugelmin – Secretário. Condor S.A. – Sócia, representada por seus Diretores, Alexandre Wiggers e Gilson José Gugelmin. Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel do ocorrido e faz parte do livro de Atas de Reuniões de Sócios da Sociedade. Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20259703613 em 23/01/2025. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em exercício.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010/2025, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 07/2025, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO
1.1 O item 15 do Edital (Das Propostas) passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes subitens: "15.15 Para os itens 81 (Gás - GLP Industrial de 45kg) e 41 (Cargas de gás com 13kg), os proponentes deverão apresentar, junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação:
15.15.1 Alvará de Funcionamento válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros;
15.15.2 Autorização vigente da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para comercialização de gás GLP, em conformidade com o Art. 4º da Portaria ANP nº 297, de 18.11.2003;
15.15.3 Comprovante de Inscrição atualizado junto ao IBAMA;
15.15.4 Certificado de Regularidade - CR vigente junto ao Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
15.15.5 Licença Ambiental em vigor junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
15.15.6 A não apresentação de quaisquer dos documentos especificados nos itens 15.15.1 a 15.15.5 implicará na desclassificação da proposta para os respectivos itens."
2. DA MANUTENÇÃO DO PRAZO
2.1 Tendo em vista que a presente retificação não afeta a formulação das propostas, mantém-se inalterada a data inicialmente estabelecida para o recebimento dos envelopes e realização da sessão pública do certame.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial nº 07/2025 e seus anexos que não colidirem com as alterações introduzidas pela presente retificação.
3.2 Esta retificação passa a integrar o Edital de Pregão Presencial nº 07/2025 para todos os efeitos legais.

Palma Sola, 24 de fevereiro de 2025.
Marines Sansigolo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O município de Belmonte – SC torna público, para o conhecimento o edital de Pregão Eletrônico, regido pela lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 199/2023 com objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE E DEMAIS EXIGÊNCIAS. Recebimento das propostas: das 13h30min do dia 24/02/2025 até às 08h00min do dia 12/03/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 08h00min do dia 12/03/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 08h01min do dia 12/03/2025. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF) Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br informações pelo fone (049) 3625-0066.

Belmonte/SC, 24 de fevereiro de 2025.

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024-308

Data da Homologação: 24 de fevereiro de 2025.

Objeto: Aquisição de forno de cerâmica, modelo linha artística até 1230 ° C, para queima de cerâmica, porcelana e vidro. Para as aulas de cerâmica durante as atividades dos idosos, da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, conforme especificações constantes neste edital. Termo de Convênio nº 2024TR01051, nos termos do Decreto Estadual nº 127/2011 – Processo SCC 3338/2024. – PRÓ-FAMÍLIA. Registrado no TCE/SC sob o código nº 1E0F5C82397ACB9E626EB38F7FE17285B11BC9B.

Critério de Julgamento: Menor preço por item. Empresa Vencedora: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Valor total R\$ 33.614,00 (Trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais).** Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e Decreto municipal nº 15.050/2023.

Blumenau, 24/02/2025. ANDERSON ROSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 90011/2025, às 13h horas do dia 13/03/2025, para fornecimento de leite UHT (longa vida), tipo integral e/ou semi desnatado e/ou desnatado, embalagem Tetra - Pak, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente, conforme as especificações constantes do termo de referência. Os interessados poderão acessar o edital pelo QR Code abaixo; ou, este e seus anexos, a partir do dia 26 de fevereiro de 2025, por meio do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no qual ocorrerá a sessão pública ou no Portal da Transparência do PJSC (<https://tjsc.thema.inf.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>) mediante a inclusão do exercício e do número da licitação. Pré-publicação registrada no e-Sfinge com o seguinte código: 82B5FD0577BFDC7A12D3442BEE388A194F2D3E95

Contatos pelos telefones (48) 3287-2030 ou pregoeiros@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.
Guilherme e Silva Pamplona
Diretor

DÊ CREDIBILIDADE
AS SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS

Publique seus editais em A Gazeta, empresa aferida pelo ICP Brasil e pelo IVC



PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta

LIGUE (47) 3203-0022



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **A Gazeta** acesse através do link www.gazetasbs.com.br/site/editais



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/2025 – DL 05/2025 - PMI – SETUR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Inovação, torna público a contratação de empresa para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIO ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL IMBITUBA/2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E INOVAÇÃO**

Início do Recebimento das Propostas e Documentações: dia 21/02/2025 às 23:59 Horas
Fim do Recebimento das Propostas e Documentações: dia 26/02/2025 às 23:59 Horas.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Imbituba, 21 de fevereiro de 2025.
Jackson José Loro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2025 – SEFIN/CBMI

A Prefeitura Municipal de Imbituba, torna público que fará realizar **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (ALMOÇO E JANTA) PARA CONSUMO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM IMBITUBA-SC”**.

Início de Recebimento de Propostas: 25/02/2025 as 09:59 – Abertura das Propostas: 12/03/2025 as 10:00 horas. Edital: www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência ou no Portal de Compras Públicas. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Eric Gomes Vamerlati
Cap BM Cmt 2ªCBM/8ªBBM

GOVERNO DE ARAQUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais personalizados, como troféus, medalhas e placas de homenagem, para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Governo, Comunicação e Tecnologia. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 306/2023. **Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 horas do dia 14/03/2025. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7700.
Código de registro no TCE-SC: 05F922AEA1E566A4C1080663AE71720B5BB5E2F6 Araquari/SC, 24/02/2025.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - FMS

Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento de escala médica de para plantão ininterrupto de clínico geral/clínica médica, Diretor Clínico/RT, realização de exames laboratoriais, para a Unidade de Pronto Atendimento, maneira complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Penha/SC.

Início de Entrega das Propostas: 24/02/2025 às 08:00h.
Término do Recebimento das Propostas: 12/03/2025 às 07:55h.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/03/2025 às 08:00h.
Coordenação do Processo: Pregoeira Rovena Rosa Prestini.
O inteiro teor deste Edital e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Penha, e no site www.penha.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Avenida Antônio Joaquim Tavares, 194, sala 22, Centro – Penha/SC, ou através do fone (47) 3345-3428. Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 13:30 às 17:30h.

Penha/SC, 24 de fevereiro de 2025.
Laercio Joaquim Floriano Junior
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
08/2025 e RATIFICAÇÃO

PARTES: Município de São João do Oeste e Cetric SA

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 08/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de coleta, transporte e destinação final dos resíduos classe IIA de acordo com a NBR 10.004/2004, das estações de tratamento de água do Município de São João do Oeste SC.

VALOR: R\$ 88.000,00.
PRAZO: 24.02.2025 até 24.02.2026

São João do Oeste – 24 de fevereiro de 2025
Sérgio Luís Theisen – Prefeito Municipal

SAMAE
JARAGUÁ DO SUL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 25/02/2025
DATA DA ABERTURA: 03/04/2025 às 09 horas.
O Edital pode ser retirado no site: www.samaejs.com.br e www.novobmnet.com.br, encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC

Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou por meio das plataformas “1Doc” links: www.samaejs.1doc.com.br/ atendimento, “BBMNET” www.novobmnet.com.br

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Registrado no TCE com a chave:
CA892600980E7B6EDF1AF5DD2BCD9D557E4737BF

CRM-SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE MÉDICOS 2025

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, criado pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterada pela Lei 11.000/2004 e, na forma do Artigo 24, da Lei citada, faz saber que realizará-se-á no dia **10 de março de 2025, às 18h**, através de reunião virtual com acesso via plataforma Zoom, a Assembleia Geral Ordinária de Médicos, com fim precípuo de apreciar as contas do exercício de 2024. A primeira convocação será às 18h; em não havendo quórum, a segunda convocação será 30 minutos após e se deliberará com qualquer número de presentes. O link de acesso para a reunião será disponibilizado no site: www.crm-sc.org.br.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.
Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022



O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

ACJ ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE JORNAIS | **cenp** Fórum da Autoregulação do Mercado Publicitário | **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS | **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL | **ADJORIBR** JORNAIS DO INTERIOR

